



A U T Ó G R A F O N ° 02/2025

RENER BARBOSA PACHE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua **2ª Sessão Ordinária do ano Legislativo de 2025**, realizada em **03/02/2025**, às **08h00min**, houve por bem em **APROVAR**, em ÚNICA discussão e votação, o **PROJETO DE LEI n° 001/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional Ivan Loureiro Cardoso, nesta cidade e da outras providências**”, por todos os votos favoráveis.

Câmara Municipal de Vereadores, em 03
de fevereiro de 2025.

VER. RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

Recebi 04/02/2025

Alessandra
Alessandra Sanches Leite
Procuradora Municipal
OAB/MS 10.252